



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 542 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS FONTES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido às obras de construção do novo acesso da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses à Rua das Fontes, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua das Fontes, entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e o n.º 23 de polícia da Rua das Fontes, a partir das **08h00** do dia **05.12.2017** (terça-feira) até ao dia **11.12.2017** (segunda-feira).

Durante esta interrupção o acesso/saída das garagens deverá ser efetuado exclusivamente pela Calçada de São Loureço e Rua das Fontes, funcionando a circulação rodoviária nos dois sentidos, tomando todas as medidas de segurança.

Município do Funchal, aos 04 de Dezembro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins